

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE VERA CRUZ - RS**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2019**

**“APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº  
201600979, FIRMADO COM O FNDE”.**

A presidente, Sra. TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2924, de 20 de março de 2007 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CACS FUNDEB, em reunião ordinária do dia 29 de janeiro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Compromisso PAR nº 201600979, firmado com o FNDE, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para a aquisição de um Ônibus Rural Escolar com Plataforma Elevatória Veicular.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz – RS, 29 de janeiro de 2019.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD  
Presidente CACS FUNDEB